

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação, apresentados ao **Edital de Credenciamento nº 451/2022**, destinado ao **credenciamento de prestadores de serviços de saúde mental para internação psiquiátrica, moradia assistida e comunidade terapêutica, no Município de Joinville**. Aos 30 dias de outubro de 2024, reuniram-se na Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 132/2024, composta por Sabine Jackelinne Leguizamon, Fabiane Thomas e Nicole Cota, sob a presidência da primeira, para julgamento dos documentos apresentados ao referido Edital. Empresa participante: Vida Spa Matriz Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 49.547.879/0001-85 (documentos de habilitação SEI nº 0022648746). Conforme estabelecido no subitem 7.1.1 do edital, os documentos de habilitação, foram analisados pela Comissão de Licitação e seguem apontamentos: conforme dispõe o art. 43, § 3º da Lei 8666/93: *“É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta”*, inicialmente realizou-se diligência junto ao Portal da Transparência do Município, a fim de verificar a existência de duplo vínculo entre os profissionais da empresa interessada responsáveis pela execução do serviço e a Administração Municipal (documentos SEI nº 0022652858), consulta esta que apontou a existência de Servidor com vínculo com a participante. Acerca do vínculo de servidores, considerando as recomendações da Procuradoria Geral do Município (documentos SEI nº 0012351704), o pedido de credenciamento foi encaminhado para a Secretaria da Saúde para apresentação de justificativa do interesse público no credenciamento. Em resposta foi remetido o Memorando SEI nº 0023196078/2024 - SES.USE com avaliação acerca da situação, bem como o Memorando SEI nº 0023277722/2024 - SES.DAF que entende que a empresa ***"encontra-se em situação de inadmissibilidade para este credenciamento"***. Consequentemente, registra-se que, os documentos de habilitação não foram analisados por esta Comissão de Licitação e ficarão apensos aos autos do processo licitatório, bem como, a visita técnica não foi empregada ao caso. Deste modo, a Comissão decide **INABILITAR: Vida Spa Matriz Ltda.** por deixar de atender às condições de participação no presente processo. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackelinne Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Fabiane Thomas

Membro da Comissão de Licitação

Nicole Cota

Membro da Comissão de Licitação



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackelinne Leguizamon**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2024, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Thomas, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2024, às 09:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Nicole Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 30/10/2024, às 09:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0023353405** e o código CRC **357DEFB4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

22.0.143553-1

0023353405v4
0023353405v4